



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 201

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$. 358.929,20 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos), suplementar às seguintes verbas do Orçamento:-

102/8.00.0		Pessoal Fixo	Cr\$. 7.200,00
102/8.00.4		Despesas Diversas	" 3.600,00
121/8.07.0		Pessoal Fixo	" 12.200,00
121/8.09.0		Pessoal Fixo	" 3.760,00
121/8.09.3		Material de Consumo	" 8.000,00
241/8.85.1		Limpeza-Pessoal Variavel	" 20.000,00
241/8.85.3	I	Material Consumo,- Forragens etc	" 7.000,00
241/8.85.3	II	Material Consumo-Combustivel,Oleo	" 10.000,00
241/8.85.4	II	Despesas Diversas-Cons. Arreios etc	25.000,00
251/8.63.1		Água - Pessoal Variavel	" 12.000,00
251/8.63.2		Água - Material Permanente	" 20.000,00
251/8.63.3		Água - Material de Consumo	" 5.000,00
252/8.63.2		Esgoto - Material Permanente	" 10.000,00
252/8.63.3		Esgoto-Material de Consumo	" 2.000,00
261/8.81.1		Jardins- Pessoal Variavel	" 25.000,00
311/8.81.1	II	Obras e Melhor.-Pessoal Variavel	" 25.000,00
311/8.81.3	I	Obras e Melhor.Material Consumo	" 8.000,00
341/8.81.3	II	Obras e Melhor.-Material Consumo	" 7.000,00
321/8.82.1		Conserv.Rodovias-Pessoal Variavel	" 20.000,00
321/8.82.3	I	Conserv.Rodovias-Materiais Diversos	5.000,00
321/8.82.3	II	Conserv.Rodovias-Material Consumo	" 10.000,00
311/8.81.3	IV	Conserv.Vias Publ.-Material Consumo	" 6.000,00
431/8.33.0		Escolas - Pessoal Fixo	35.000,00
441/8.28.4		Despesas Diversas-Guarda Noturna	" 15.000,00
631/8.38.4		Despesas Diversas-Retr. Públicas	" 30.000,00
931/8.99.4		Despesas Diversas- Eventuais	" 27.168,40
TOTAL Cr\$.			358.929,20

Artº 2º)-Ficam anuladas, nas parcelas abaixo discriminadas, por desnecessárias no corrente exercício, as dotações or-



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

comentárias seguintes:-

121/8.09.2	Material Permanente	Cr\$. 11.000.00
121/8.09.4	Despesas Diversas	" 3.000.00
221/8.89.2	Material Permanente	" 16.700.00
221/8.89.3	Material de Consumo	" 100.000.00
232/8.89.3	Material de Consumo	" 100.00
242/8.85.3	Material de Consumo	" 1.000.00
251/8.63.0	Água - Pessoal Fixo	" 13.100.00
311/8.81.0	Conserv.Vias Publ.Pessoal Fixo	" 10.766,70
311/8.81.2	" " " Materiais Divers.	2.000.00
321/8.82.2	" Rodovias-Material Permanente	5.000.00
322/8.82.1	" " -Pessoal Variavel	3.000.00
322/8.82.3	" " -Material Consumo	3.000.00
411/8.34.0	Assistência Cultural-Pessoal Fixo	6.000.00
411/8.34.3	" " -Material Consumo	6.002.50
411/8.34.4	Despesas Diversas	5.000.00
421/8.44.0	Pessoal Fixo	13.200.00
481/8.51.1	Fomento- Pessoal Variavel	15.000.00
611/8.48.4	IV Despesas Diversas	5.000.00
621/8.29.4	II Despesas Diversas	9.000.00
621/8.29.4	IX Despesas Diversas	75.000.00
711/8.90.0	Aposentadoria e Pensões-Pessoal Inativo	25.000.00
711/8.90.1	" " " " " "	22.260.00
712/8.90.0	" " " " " "	7.000.00
712/8.90.1	" " " " " "	1.800.00
TOTAL Cr\$.....		358,929,20

Artº 3º)-O valor do crédito constante do artº 1º será coberto pelo montante das anulações de que trata o artigo 2º.

Artº 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de Outubro de 1952,

(Paulo de Barros Ferraz)

Presidente.



Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS a Mesa, depois de ouvida a Casa, seja dispensada a redação final ao projeto de lei 24/52, de autoria do Executivo, que suplementa diversas verbas orçamentárias.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1952

Olympio Guiguer

(Olympio Guiguer)

João de Deus

Abel de Aguiar

*Aprovado, com
dois votos contrários
e Gilvane Malaman
gasta*

Sala Sessões, 28/10/52
[Signature]



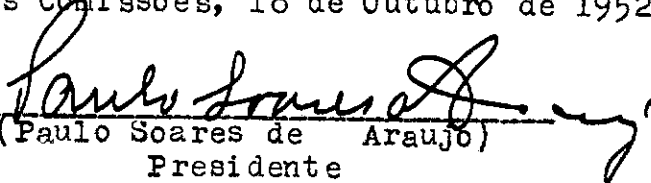
Câmara Municipal de Piraassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 35/52

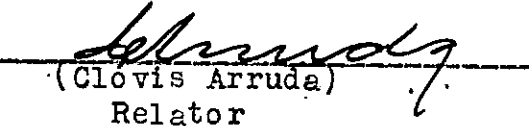
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, submetendo a estudos o presente projeto de lei 24/52, de autoria do Executivo, que versa sobre suplementação de verbas orçamentárias, opina pela sua aprovação.

- - - - -

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1952



(Paulo Soares de Araujo)
Presidente



(Clóvis Arruda)
Relator

(Gaspar Fiore)
Membro.



Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1

ao projeto de lei nº 24/52

No artº 2º, ficam suprimidas as seguintes verbas:

221/8.89.2	- Material Permanente	Cr\$. 16.700.00
221/8.89.3	- Material de Consumo	" 100.000.00
411/8.34.4	- Despesas Diversas	" 5.000.00
621/8.29.4	IX Despesas Diversas	" 75.000.00
TOTAL		Cr\$. 196.700.00

EMENDA Nº 2

ao projeto de lei 24/52

Redija-se assim o artº 3º:

"O valor do crédito constante do artº 1º será coberto parcialmente pela anulação de que trata o artº 2º, correndo o excedente previsto de Cr\$. 196.700.00 (cento e noventa e seis mil e setecentos cruzeiros) por conta do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício."

Sala das Comissões, 7 de Outubro 1952

*Rejeitados as emendas nº 1 e 2
por 7 (sete) votos
Sala sessões, 21/10/52*

[Handwritten signature]



(MOD. 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Nº 643/52 PMS
Estado de São Paulo

Pirassununga, 9 de setembro de 1952

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente,

Com o presente tenho prazer de encaminhar a V. Excia., para apreciação e conseqüente aprovação por essa Egrégia Câmara, o projeto de lei que versa sôbre a suplementação de verbas do Orçamento de 1951, em execução.

Apresentando a V. Excia. os meus protestos de estima e consideração, firmo-me

respeitosamente



(Dr. Lauro Pozzi)
Prefeito Municipal



OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, da C. M. de Pirassununga, para dar parecer.
LEI N. 24/52
O PREFEITO MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$ 358.929,20 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos), suplementar às seguintes verbas do Orçamento:-

102/8.00.0	- Pessoal Fixo	7.200,00
102/8.00.4	- Despesas Diversas	3.600,00
121/8.07.0	- Pessoal Fixo	12.200,00
121/8.09.0	- Pessoal Fixo	3.760,80
121/8.09.3	- Material de Consumo	8.000,00
241/8.85.1	- Limpeza - Pessoal Variavel	20.000,00
241/8.85.3. I	- Material de Consumo - Forragens, etc....	7.000,00
241/8.85.3.II	- Material de Consumo - Combustivel, Óleo.	10.000,00
241/8.85.4.II	- Despesas Diversas - Cons. Arreios, etc..	25.000,00
251/8.63.1	- Água - Pessoal Variavel	12.000,00
251/8.63.2	- Água - Material Permanente	20.000,00
251/8.63.3	- Água - Material de Consumo	5.000,00
252/8.63.2	- Esgoto - Material Permanente	10.000,00
252/8.63.3	- Esgoto - Material de Consumo	2.000,00
261/8.81.1	-Jardins - Pessoal Variavel	25.000,00
311/8.81.1.II	- Obras e Melh. Pessoal Variavel	25.000,00
311/8.81.3. I	- Obras e Melh. Material de Consumo	8.000,00
311/8.81.3.II	- Obras e Melh. Material de Consumo	7.000,00
321/8.82.1	- Conserv. Rodovias - Pessoal Variavel...	20.000,00
321/8.82.3. I	- Conserv. Rodovias - Materiais Diversos.	5.000,00
321/8.82.3.II	- Conserv. Rodovias - Material Consumo	10.000,00
311/8.81.3.IV	- Conserv. Vias Publ. Material Consumo	6.000,00
431/8.33.0	- Escolas - Pessoal Fixo	35.000,00
441/8.28.4.	- Despesas Diversas - Guarda Noturna	15.000,00
631/8.38.4.	- Despesas Diversas - Retr. Publicas.....	30.000,00
931/8.99.4.	- Despesas Diversas - Eventuais	27.168,40
Total Cr. \$			358.929,20

Art. 2º - Ficam anuladas, nas parcelas abaixo discriminadas, por desnecessárias no corrente exercício, as dotações orçamentárias seguintes:-

121/8.09.2	- Material Permanente	11.000,00
121/8.09.4.	- Despesas Diversas	3.000,00
221/8.89.2	- Material Permanente	16.700,00 -
221/8.89.3	- Material de Consumo	100.000,00 -
232/8.89.3	- Material de Consumom	100,00
242/8.85.3	- Material de Consumo	1.000,00
251/8.63.0	- Água - Pessoal Fixo	13.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

311/8.81.0	- Conserv. Vias Publ. Pessoal Fixo	10.766,70
311/8.81.2	- " " - Materiais Diversos.	2.000,00
321/8.82.2	- " Rodovias - Material Permanente.	5.000,00
322/8.82.1	- " " - Pessoal Variavel	3.000,00
322/8.82.3	- " " - Material de Consumo	3.000,00
411/8.34.0	- Assistência Cultural - Pessoal Fixo	6.000,00
411/8.34.3.	- " " Material de Consumo	6.002,50
411/8.34.4.	- Despesas Diversas -	5.000,00
421/8.44.0	- Pessoal Fixo	13.200,00
481/8.51.1	- Fomento - Pessoal Variavel	15.000,00
611/8.48.4. IV	- Despesas Diversas	5.000,00
621/8.29.4. II	- Despesas Diversas	9.000,00
621/8.29.4. IX	- Despesas Diversas	75.000,00
711/8.90.0	- Aposentadorias e Pensões - Pes. Inativo .	25.000,00
711/8.90.1	- " " - Pes. Inativo .	22.260,00
712/8.90.0	- " " - Pes. Inativo .	7.000,00
712/8.90.1	- " " - Pes. Inativo .	1.800,00
Total Cr. \$		358.929,20 - X

Art. 3º - O valor do crédito constante do artigo 1º, será coberto pelo montante das anulações de que trata o artigo 2º .

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de agosto de 1952.-

(Dr. Lauro Pozzi)

7/10/52
Prefeito Municipal.-

Discussão adiada por _____
a pedido do vereador
Jesus em
PRESIDENTE

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 27/10 de 1952
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 10 de 1952
Presidente

*Dispensada a nota com
fuar a pedido do
Vereador Olympio
Gueyer e aprovada
pela boa, com 2
votos contrarios da
Vereadores Gaspar
Gore e Helio Malaua
Sala Sessões 28/10/52*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

JUSTIFICAÇÃO

Valendo-me de recursos que me são outorgados por lei, permito-me fazer subir a essa colenda Câmara, o projeto de lei incluso, que objetiva suplementar inúmeras verbas orçamentárias insuficientes para atender as despesas dos meses finais do exercício.

Solicitando seja êle aprovado, se possível, em regime de urgência, eis que assim sendo não haverá descontinuidade nos serviços administrativos municipais, devo salientar que o presente orçamento não será onerado com a presente suplementação, pois se utilizou para êsse fim, de verbas de Despesa consignadas em demasia, bem como de rubricas que, pela exiguidade de tempo e demorada execução das obras correspondentes jamais poderiam ser aproveitadas no exercício.

Assim, já que a peça orçamentária não será sobrecarregada em despesas adicionais e em se tratando de um simples ajustamento de rubricas, apelo para os dignos membros dessa Casa, no sentido de ser a proposição aprovada em sua forma original, porquanto qualquer alteração a se aduzir virá, por certo, trazer desequilíbrios aos serviços contábeis presentemente em andamento.

Pirassununga, 9 de setembro de 1952.



(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo

JUSTIFICAÇÃO

Valendo-me de recursos que me são outorgados por lei, permito-me fazer subir a essa colenda Câmara, o projeto de lei incluso, que objetiva suplementar inúmeras verbas orçamentárias insuficientes para atender as despesas dos meses finais do exercício.

Solicitando seja êle aprovado, se possível, em regime de urgência, eis que assim sendo não haverá descontinuidade nos serviços administrativos municipais, devo salientar que o presente orçamento não será onerado com a presente suplementação, pois se utilizou para êsse fim, de verbas de Despesa consignadas em demasia, bem como de rubricas que, pela exiguidade de tempo e demorada execução das obras correspondentes jamais poderiam ser aproveitadas no exercício.

Assim, já que a peça orçamentária não será sobrecarregada em despesas adicionais é em se tratando de um simples ajustamento de rubricas, apelo para os dignos membros dessa Casa, no sentido de ser a proposição aprovada em sua forma original, porquanto qualquer alteração a se aduzir virá, por certo, trazer desequilíbrios aos serviços contábeis presentemente em andamento.

Pirassununga, 9 de setembro de 1952.



(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Proposta de
Suplementação
e Anulação de
Verbas.

VERBAS A SEREM SUPLEMENTADAS
até 31-12-1952

VERBAS A SEREM ANULADAS
até 31-12-1952

C O D I G O S		Títulos	ORÇADA	Gasta até 31-8-52	Necessária 31-12-52	C O D I G O S		Orçada	Gasta	ANULAR	
LOCAL	GERAL					LOCAL	GERAL				
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX											
102	8.00.00	Poder Legislativo Pessoal Fixo	14.400,00	14.400,00	7.200,00	121	8.09.2.	Poder Executivo - Séde Material Permanente	11.000,00	nihil	11.000,00
102	8.00.4	Poder Legislativo Despesas Diversas	10.000,00	8.094,00	3.600,00	121	8.09.4	Poder Executivo - Séde Publicações, etc.	10.000,00	3.855,00	3.000,00
121	8.07.0	Prefeitura - Serviços Técnicos - Pes. Fixo	29.280,00	19.520,00	12.200,00	221	8.89.2	Serviços Publ. Municipais Mercado - Mat. Permanente	20.000,00	3.300,00	16.700,00
121	8.09.0	Prefeitura - Serviços Diversos - Pes. Fixo	22.560,00	15.040,00	3.76	221	8.89.3.	Serviços Publ. Municipais Mercado - Mat. Consumo	100.000,00	nihil	100.000,00
121	8.09.3	Prefeitura - Material de Consumo - Impressos, etc.	19.000,00	21.882,30	8.000,00	232	8.89.3.	Cemitério - Distrito Material de Consumo	100,00	nihil	100,00
241	8.85.3.I	Serviços Públicos Munic. Material de Consumo, Forragens, etc.	20.000,00	20.600,00	7.000,00	242	8.85.3.	Limpeza Pública - Distrito Forragem, etc. Mat. Consumo	3.000,00	870,00	1.000,00
241	8.85.3.II	Material de Consumo, Combustível e Óleo	20.000,00	18.817,40	10.000,00	251	8.63.0	Água - Pessoal Fixo - Séde	18.500,00	5.400,00	13.100,00
241	8.85.4. II	Despesas Diversas Consertos Arreios, veiculos, etc.	20.000,00	38.727,00	25.000,00	311	8.81.0	Conservação Vias Públicas - Pessoal Fixo - Motorista	11.400,00	633,30	10.766,70
251	8.63.1	Serviços de Água - Pessoal Variável diarist.	35.200,00	26.601,90	12.000,00	311	8.81.2	Conservação Vias Públicas Materiais diversos	2.000,00	nihil	2.000,00
251	8.63. 2	Serviços de água - Aumento da Réde - Material Permanente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	321	8.82.2.	Conservação de Rodovias - Material Permanente	5.000,00	nihil	5.000,00
251	8.63.3.	Serviços de água - Aumento Rede - Mat. Consumo	5.000,00	2.000,00	5.000,00	322	8.82.1	Conservação de Rodovias - Distr. Pessoal Variável	3.000,00	nihil	3.000,00
241	8.85.1	Limpeza Pública - Pessoal Variável . diar.	230.000,00	130.632,40	20.000,00	322	8.82.3.	Conservação de Rodovias - Distr. Material de Consumo	5.000,00	338,00	3.000,00
252	8.63.2.	Serviços de Esgoto - Aumento da Réde - Material Permanente	10.000,00	9.308,80	10.000,00	411	8.34.0	Assistência Cultural - Pessoal Fixo	14.400,00	8.400,00	6.000,00
252	8.63.3.	Serviços de Esgoto - Material de Consumo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	411	8.34.3.	Assistência Cultural Material Consumo	10.000,00	97,50	6.002,50
261	8.81.1	Jardins - Pessoal Variável	20.000,00	19.975,00	25.000,00	411	8.34.4.	Assistência Cultural Despesas Diversas - Prêmio Euclides da Cunha	5.000,00	nihil	5.000,00
311	8.81.1 II	Obras e Melh. Pessoal Variável Diaristas	286.800,00	170.506,80	25.000,00	421	8.44.0	Higiene e Saúde - Séde Pessoal Fixo	13.200,00	nihil	13.200,00
311	8.81.3. I	Obras e Melhor. Publ. Material Consumo	10.000,00	6.749,60	8.000,00	481	8.51.1	Fomento - Séde Pessoal Variável	15.000,00	nihil	15.000,00
311	8.81.3. II	Obras e Melhor. Publ. Material Consumo Combustível Óleo	15.000,00	13.783,80	7.000,00	611	8.48.4 - IV -	Despesas Diversas Aux. a Indigentes	10.000,00	644,00	5.000,00
321	8.82.1	Conserv. Rodovias Pessoal Variável	100.000,00	68.828,20	20.000,00	621	8.29.4. II -	Despesas Diversas Parque Infantil	20.000,00	11.000,00	9.000,00
321	8.82.3. I	Conserv. Rodovias - Materiais Diversos	15.000,00	14.931,70	5.000,00	621	8.29.4. IX -	Despesas Diversas - Construção Casa Popular	75.000,00	nihil	75.000,00
321	8.82.3. II	Conserv. Rodovias - Combustível e Óleo	20.000,00	19.485,60	10.000,00	711	8.90.0	Aposentadorias e Pensões Pessoal Fixo	161.979,00	82.651,20	25.000,00
311	8.81.3. IV -	Conserva. Rivas Publ. Material de Consumo Ferramentas, etc.	10.000,00	9.911,00	6.000,00	711	8.90.2	Aposentadorias e Pensões Pessoal Variável	64.080,00	27.880,00	22.260,00
						712	8.90.0	Aposentadorias e Pensões Pessoal Fixo - Distrito	25.200,00	12.132,80	7.000,00
						712	8.90.2	Aposentadorias e Pensões Pessoal Variável Distr.	5.760,00	2.640,00	1.800,00

TRANSPORTA:-

251.260,80

TRANSPORTA:-

358.929,20

TRANSPORTE

TRANSPORTE

C O D I G O S		TITULOS	ORÇADA	GASTA	NECESSARIA	C O D I G O S		ORÇADA	GASTA	ANULAR
LOCAL	GERAL					LOCAL	GERAL			
					251.760,80					358.929,20
431	8.33.0	Escolas Municipais - Pessoal Fixo	200.000,00	142.155,00	35.000,00					
441	8.28.4.	Despesas Diversas - Guar- da Noturna - Auxilio auto- rizado pela Lei nº 184 de 6 de Maio de 1952.	12.000,00	nihil	15.000,00					
631	8.38.4.	Despesas Diversas - Retre- tas Púylica	nihil	nihil	30.000,00					
931	8.99.4.	Despeas Diversas - Eventuais	25.817,00	21.608,80	27.168,40					
		Soma Cr. \$..			358.929,20			Soma Cr. \$		358.929,20

RESUMO FINAL

Anulação que se procede em virtude das respectivas dotações serem desnecessárias no presente exercício financeiro

358.929,20

MENOS:


Suplementação que se faz necessária para as dotações acima discriminadas, em virtude da insuficiência no presente exercício financeiro

358.929,20

Total Geral ... nihil

Em virtude de contrabalançar - anulação e suplementação, não haverá, por consequência alteração no computo do orçamento pre-

visto Prefeitura Municipal de Pirassununga, 1) de setembro de 1952.-


José Vergia Júnior
Contador Substituto